



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Conselho Universitário - CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 44/2020

**Homologa a Resolução CONSUNI
nº 43/2020, de 15/06/2020.**

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XIV do § 1º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CONSUNI nº 43/2020, de 15/06/2020, publicada “*ad referendum*” pela Presidente do Conselho, que aprova a alteração no Calendário Acadêmico 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 08 de julho de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente